



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOCÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR DALVO CÂNDIDO DA SILVA, ocorrido no dia 20 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>Jo. 858</u>
Data: <u>20/07/2022</u>
Horário: <u>14:00</u>
Responsável: <u>Kaiza</u>

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. DALVO CÂNDIDO DA SILVA, lamentável fato ocorrido no dia 20 de julho p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Dedicou sua vida ao serviço do seu próximo e na obra de Deus. Um filho amado e querido que para todos tinha sempre uma palavra de sabedoria e amor fraterno.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Sempre foi um cidadão afeiçoado pelo bem estar da comunidade onde residia, lutando pelos

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

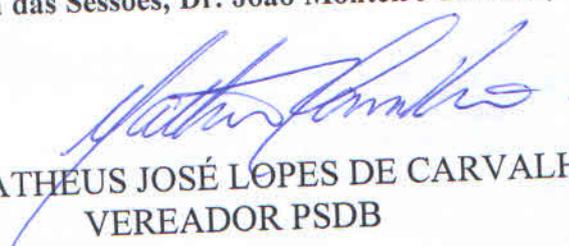
melhores ideais daqueles sem número de amigos que sempre o acompanharam nos trabalhos pelo coletivo. Enfim, muito falta fará aos seus e ao nosso Município, porque a amizade é um amor que nunca morre.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, José Antônio Faria França, Paulo Sergio Teixeira, Diego José Silva Ribeiro, Carla Janaina Cendretti, Márcio José da Silva, Cláudio Márcio Bonfim e Carlos Gonçalves Soares.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de agosto de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR PSDB

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)